



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2405 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

| | |
|----------------------------------------------------------|-----------|
| 0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA | |
| 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA | |
| 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF | |
| 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 0001 - PROPRIOS (115791) | 2.000,00 |
| 0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO | |
| 0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | |
| 2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115486) | 8.000,00 |
| | 10.000,00 |

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

| | |
|----------------------------------------------------------|-----------|
| 0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA | |
| 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA | |
| 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF | |
| 3.1.9.1.13.00.00.00 - CONTRIBUICAO RPPS | |
| 0001 - PROPRIOS (115792) | 2.000,00 |
| 0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO | |
| 0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | |
| 2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115847) | 8.000,00 |
| | 10.000,00 |

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.